

Governo quer aplicar imposto rural este ano

BRASÍLIA- A necessidade de aprovar a medida provisória 298, que fixa nova base de cálculo e alíquotas para a cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), foi o que motivou a mensagem do presidente Fernando Collor convocando extraordinariamente o Congresso Nacional.

O consultor-geral da República, Célio Silva, explicou que se a MP 298, editada em novembro, não fosse apresentada antes do prazo de vencimento, no próximo dia 17, o governo ficaria impedido de aplicá-la no exercício de 1991. Segundo a Constituição, qualquer alteração na cobrança de impostos tem de ser fixada no ano anterior ao de sua vigência.

Não fosse essa determinação constitucional, o presidente Fernando Collor não precisaria convocar o Congresso. Só a reedição da medi-

da provisória sobre política salarial já implicaria a convocação automática dos parlamentares em cinco dias, a partir de hoje, quando será publicada no *Diário Oficial*.

A mensagem enviada ontem ao Congresso especifica a finalidade da convocação, que é apreciar quatro medidas provisórias: a dos salários, a do ITR e as outras duas que também vencem no dia 17 — a que define o destino do Lloyd Brasileiro e a que fixa as normas para o reajuste das mensalidades escolares.

Quando anunciou, segunda-feira, que o Planalto convocaria o Congresso extraordinariamente, o ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, declarou que a decisão era inevitável porque o governo não poderia permitir que passasse a vigorar proposta aprovada pelo Congresso que restabelece a indexação salarial.



Gastone, líder do PTB: critica à "convocação açodada"